



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

ATA DA SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇO Nº 6/2020 PROCESSO Nº 35/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INSTALAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O CONJUNTO HABITACIONAL FARTURA G, NO MUNICÍPIO DE FARTURA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E CÁLCULO DE BDI.

PREÂMBULO

No dia 29 de junho de 2020, às 08h30min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Fartura, situada na Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro, realizou-se a sessão pública para abertura do envelope contendo a proposta de preços, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 6/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INSTALAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O CONJUNTO HABITACIONAL FARTURA G, NO MUNICÍPIO DE FARTURA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E CÁLCULO DE BDI, a saber:

ITEM 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INSTALAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O CONJUNTO HABIT. FARTURA G - Quant: 1 - Unid: UN

Presentes a Presidente da Comissão SAMANTHA SUZAMAR RAPHAELA DA CUNHA ROSOLEN, bem como os membros da comissão de licitação constituída pelos servidores: DUARTE SOUZA GARCIA, RICARDO YASSUO TAIRA e RUBEN MOREIRA. Não compareceram os representantes das empresas licitantes.

Aberta a sessão, procedeu-se a abertura dos envelopes "PROPOSTA" das empresas COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS ITAPEVA LTDA ME e LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME.

Após análise, a comissão promoveu a classificação das empresas na forma como segue:

ITEM 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INSTALAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O CONJUNTO HABIT. FARTURA G.

LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME, MARCA LUZ FORTE com o valor de R\$ 110.857,07;

COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS ITAPEVA LTDA ME, MARCA ITALUZ com o valor de R\$ 80.138,33;

O resultado do presente certame será publicado no Diário Oficial do Município de Fartura. Ato contínuo, conforme Artigo 109 da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos, caso haja interesse.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 09h00, da qual foi lavrado este termo que após lido e achado conforme segue assinado pelos presentes e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

SAMANTHA SUZAMAR RAPHAELA DA CUNHA ROSOLEN
PRESIDENTE

DUARTE SOUZA GARCIA
MEMBRO
RICARDO YASSUO TAIRA
MEMBRO
RUBEN MOREIRA
MEMBRO